



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº047/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS		
0267 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	8.000,00
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS		
0300 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
0132 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0331 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.500,00
TOTAL	R\$	18.500,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

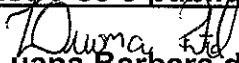
2.002 - ASSESSORIA JURIDICA		
0008 - 3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	18.500,00
TOTAL	R\$	18.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração